PROJETO DE LEI

Nº 2.169/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 10 de dezembro de 2024.

"ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 21.462,36 (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, § 1º, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

LEI.

Artigo 1º. Abri Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 21.462,36 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), para suplementar a dotação orçamentária da CÂMARA MUNICIPAL, conforme funcional programática especificada abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	01.00.00	PODER LEGISLATIVO			
Unidade	01.01.00	CAMARA MUNICIPAL			
Func/Prog	01.0310001.1001	Estruturação do Prédio - Câmara Municipal			
Categ. Econ.	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	1.500.0000.0000	7.948,29
		TOTAL DA AÇÃO		R$	7.948,29
Func/Prog	01.0310001.1002	Estruturação Tecnológica e Mobiliaria			
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	1.500.0000.0000	7.000,00
		TOTAL DA AÇÃO		R$	7.000,00
Func/Prog	01.0310001.2001	Gestão das Atividades Legislativas			
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9	1.500.0000.0000	6.514,07
		TOTAL DA AÇÃO		R$	6.514,07
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R$	21.462,36

Artigo 2º. Para cobertura do Crédito Adicional aberto no art. 1º, será utilizada recursos orçamentários provenientes de anulação de dotação do orçamento vigente, da própria UNIDADE: 01.01.00, conforme funcional programática especificada abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	01.00.00	PODER LEGISLATIVO			
Unidade	01.01.00	CAMARA MUNICIPAL			
Func/Prog	01.0310001.2001	Gestão das Atividades Legislativas			
Categ. Econ.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4	1.500.0000.0000	6.000,00
Categ. Econ.	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5	1.500.0000.0000	3.000,00
Categ. Econ.	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6	1.500.0000.0000	6.962,36
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8	1.500.0000.0000	5.500,00
		TOTAL DA AÇÃO		R$	21.462,36
		TOTAL DA ANULAÇÃO		R$	21.462,36

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes

ID: 1.377.345, REGINA CELIA SCARPATI(10/12/2024 15:54:16) Palavras:661
Cód. Autenticidade: 1597.0854.8161.U183.7232 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 3
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.377.345, REGINA CELIA SCARPATI(10/12/2024 15:54:16) Palavras:661
Cód. Autenticidade: 1597.0854.8161.U183.7232 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 21.462,36 (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, § 1º, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ", para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente, na Importância de R$ 21.462,36 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias das ações 1001 - Estruturação do Prédio - Câmara Municipal, ação 1002 - Estruturação Tecnológica e Mobiliaria e ação 2001 - Gestão das Atividades Legislativas, que se faz necessário, para cobertura de despesas realizadas nestas ações, visando a manutenção das atividades e o encerramento do exercício de 2024 do Poder Legislativo Municipal.

Diante do exposto, se faz necessário realizar a suplementação de dotação para dar continuidade aos procedimentos cabíveis visando o pagamento da despesa. Segue memorando de solicitação da secretaria em anexo a este que segue para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **10/12/2024 15:57:59**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1596.3U57.359X.220X.7343**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.377.345** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.169/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **10/12/2024 15:54:16**, contendo 661 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1597.0854.8161.U183.7232

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PALACIO EZEQUIAS ALVES PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO
GABINETE DA PRESIDENCIA

Oficio 026/CMAAP/GP/2024. Alto Alegre dos Parecis – RO, 10 de Dezembro de 2024.

Recebi(emos)
Data 10 / 12 / 2024
Gabinete
Claudemir Gomes dos Santos
Chefe de Gabinete
Port. 246/2023

EXMO SENHOR
DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assunto: Solicita abertura de crédito adicional suplementar e orçamentário.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, autorização para a realização de abertura de crédito adicional suplementar e orçamentário no orçamento vigente, no valor de R$ 21.462,36 (vinte e um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Diante do exposto, informo que o crédito adicional suplementar e orçamentário se faz necessário para cobrir despesa com a obra e instalações e equipamento de matérias permanentes e outros serviços de terceiros, para atender as necessidades das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal.

Informo que, o valor a ser suplementado será realizado conforme classificação funcional, programática e econômica conforme especificadas abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	01.00.00	PODER LEGISLATIVO			
Unidade	01.01.00	CAMARA MUNICIPAL			
Func. Prog.	01.031.0001.1001	Estruturação do Prédio- Câmara Municipal.			
Categ. Econ.	44.90.51	Obras e Instalações	001	0.1.500.0000	7.948,29
Func. Prog.	01.031.0001.1002	Estrutura Tecnológica Mobiliaria- Câmara Municipal.			
Categ. Econ.	4.4.90.52	Equipamento Material Permanente	002	0.1.500.0000	7.000,00
Func. Prog.	01.031.0001.2001	Estruturação do Prédio- Câmara Municipal.			
Categ. Econ	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	09	0.1.500.0000	6.514,07
				Total da ação	R$ 21.462,36
				TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.	R$ 21.462,36

Informo ainda, que o valor a ser anulado da Unidade 01.01.00 e será realizado conforme classificação funcional, programática e econômica conforme especificadas abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	01.00.00	PODER LEGISLATIVO			
Unidade	01.01.00	CAMARA MUNICIPAL			
Func. Prog.	01.0310001.2001	Gestão das atividades Legislativas.			
Categ. Econ.	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.	004	0.1.500.0000	6.000,00
Categ.Econ.	3.1.90.13	Obrigações Patronais	005	0.1.500.0000	3.000,00
Categ.Econ.	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhista	006	0.1.500.0000	6.962,36
Categ.Econ.	3.3.90.30	Material de Consumo	008	0.1.500.0000	5.500,00
				Total da ação	R$ 21.462,36

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a Câmara Municipal para que está possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

VALCEIR GOMES DE LIMA:96877669720

Digitally signed by VALCEIR GOMES DE LIMA:96877669720
Date: 2024.12.10 14:52:21 -02'00'

Valceir Gomes de Lima
Presidente da CMAAP 2023-2024.

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com

OFÍCIO

Nº 158/SEMPOG - DPLO/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 10 de dezembro de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.169/2024

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 21.462,36 (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, § 1º, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ",, matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **10/12/2024 15:57:59**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1565.6V57.359K.370U.0483**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.377.4F4** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 158/SEMPOG - DPLO/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **10/12/2024 15:55:53**, contendo 147 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 15R8.6355.753W.9489.8361

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**